

DECRETO MUNICIPAL Nº 70/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera o Sr. EMÍDIO PEREIRA DA SILVA, servidor público municipal admitido na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 77, inciso V, da Lei Municipal nº 003/1993 Estatuto do Servidor Público,

Considerando o Ofício nº 011/2018/APSOLB/GEX BARREIRAS-BA, datado de 22 de março de 2018, que informa a concessão de Benefício Previdenciário a servidores públicos ativos da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos,

Considerando o quanto disposto na Resolução TCM-BA nº 167/90 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que regula a apreciação, para fins de registro, da legalidade das admissões de pessoal na administração direta, indireta e fundacional, bem como o julgamento das concessões de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado por motivo de aposentadoria, o servidor público municipal admitido na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, EMÍDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 676, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário, declarando vago o cargo constante no artigo 1º.

Oliveira dos Brejinhos, 10 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal